

DECRETO Nº 86/2019

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				62.000,00
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	66	15.452.0005.2013.0000	Manutenção Vias Urbanas	500,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social	
	146	08.244.0009.2028.0000	Manutenção Assistência Social Básica	3.800,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		510 000	Assistência Social Geral	
	165	08.244.0009.2029.0000	Auxílios e/ou Subvenções a Entidades Sociais	9.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		510 000	Assistência Social Geral	
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
	193	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	900,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		310 000	Saúde Geral	
	222	10.305.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		310 000	Saúde Geral	
02	09	01	Ensino Basico	
	259	12.361.0011.2038.0000	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		220 000	Ensino Fundamental	

02	09	02	Fundo Municipal de Ensino			
	313	12.361.0012.2045.0000	Manutenção FUNDEB-Ens. Fundamental/Pessoal Apoio		5.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 02 00
		02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			
		262 000	Educação - Fundeb - Outros			
	320	12.365.0012.2047.0000	Manutenção FUNDEB-Ensino Infantil-CRECHE		900,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 02 00
		02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			
		271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE			
02	09	03	Ensino - Transporte e Merenda			
	363	12.362.0015.2057.0000	Manutenção Transporte Alunos-Ensino Médio		3.900,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
		01	Tesouro			
		110 000	Recursos Próprios			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	Administração			
	33	04.122.0003.2008.0000	Despesas com Aluguéis		-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 0100
		01	Tesouro			
		110 000	Recursos Próprios			
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais			
	80	15.452.0005.2015.0000	Manutenção Serviços de Iluminação Pública		-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 0100
		01	Tesouro			
		110 000	Recursos Próprios			
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social			
	159	08.244.0009.2028.0000	Manutenção Assistência Social Básica		-9.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 0500
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados			
		500 024	Programa/IGDBF			
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde			

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
198	10.301.0010.2033.0000		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	-8.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0200
	02		Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	300 041		Fundo Saúde/Qualis Mais		
207	10.301.0010.2033.0000		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0500
	05		Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	302 000		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB		

Anulação (-)

-62.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANÇA, 22 de agosto de 2019

Vandil Baptista Casemiro
 Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
 Escriturária Exp. Administrativo